

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 28-05-2021

ATA N.º 4

11
B
B
19

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se por videoconferência, a presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único – Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais

----- Não havendo “Período de Antes da Ordem do Dia”, por se tratar de uma sessão extraordinária e antes de iniciar os trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia referiu que o Executivo Municipal lhe tinha solicitado a realização desta sessão extraordinária, dada a necessidade urgente de ver tratado este ponto único. -----

----- Iniciados os trabalhos foi feita a chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: **Daniel António Nobre Padilha; José João Varandas Ramalho; José António Padre Eterno; Américo António Galhanas Rocha; Fábio Manuel Roques Pisco; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Fátima Brites; José Alberto Noronha Robalo; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Maria Amélia Fernandes Gomes; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; José António Martins Colaço; Maria Helena Félix; Miguel da Conceição Pereira Gomes; e Zaida Roques, em substituição do deputado Joaquim Ramalho Boieiro. Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores. -----**

Faltou: o deputado Joaquim Ramalho Boieiro, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituído pela Secretária da Junta de Freguesia de Santiago Maior, senhora Zaida Roques. -----

ORDEM DE TRABALHOS

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 28-05-2021

ATA N.º 4

Ponto Único – Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais

----- Antes de se iniciar o ponto único desta sessão, o deputado Tomé Laranjinho pediu a palavra e lembrou que tinha ficado determinado na última Assembleia que enquanto estivessem a decorrer as sessões através das plataformas virtuais, aquando do envio da respetiva convocatória, seria também enviado o documento referente às registo das presenças (senhas de presenças), dos membros da Assembleia Municipal, os quais posteriormente, seriam entregues no respetivos serviços da Câmara Municipal. -----

----- Assim, lamentou que tivesse sido enviada somente, a convocatória. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que as senhas de presença iriam ser enviadas na segunda-feira seguinte à presente sessão. -----

----- A pesar de não haver “Período de Antes da Ordem do Dia”, o deputado Padre Eterno aproveitou o facto da intervenção do deputado Tomé Laranjinho e lembrou ainda, que na última sessão desta Assembleia, na qual se tratou também de outros compromissos plurianuais, tinha ficado determinado que a designação “Compromissos Plurianuais” era um conceito muito vago, havendo a necessidade de os especificar; razão porque foi alterada a designação daquele ponto da ordem de trabalhos, conforme passou a constar em ata. -----

-----E perguntou porque é que no ponto único relativo à presente sessão, constava apenas de modo genérico, “Compromissos Plurianuais” e não se especificaram quais os compromissos, uma vez que o referido ponto único compreendia dois compromissos que eram: a “Obra da Fortaleza de Juromenha” e a “Fiscalização da mesma”. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia remeteu a questão para o senhor Presidente da Câmara para que prestasse o devido esclarecimento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia por ter acedido ao pedido para a realização desta sessão extraordinária e disse que a razão pela qual pediu a realização da mesma, prendia-se com a atualização dos valores referentes à “Obra da Fortaleza de Juromenha”; designadamente, no que dizia respeito à obra em si e à sua fiscalização. -----

----- Informou que, na sequência do concurso público realizado, para a realização daquela obra, foi vencedor do mesmo, a firma HC & Construções, por um valor base de 4.024.332,40

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 28-05-2021

ATA N.º 4

euros, o que significava mais de 900 mil euros abaixo do valor base que constava da proposta de concurso, representando menos 921.257,59 euros, do que o valor base do concurso. -----

----- Disse que era uma boa notícia, uma vez que a obra foi adjudicada por um valor bastante mais baixo, o que permitia libertar orçamento para outras componentes, em particular da mesma obra, que ainda não estavam financiadas entre as quais, a própria fiscalização, no valor de 233.000,00 euros; o acompanhamento arqueológico; e a revisão de preços, que estava sempre associada a uma obra daquela dimensão. -----

----- Reforçou que em consequência disso, havia que se reformular o mapa que tinha sido aprovado; propondo-se que o respetivo valor fosse distribuído por vinte e quatro meses, da mesma forma, quer para a obra quer para a fiscalização e da forma que era apresentada no mapa, com a previsão do início de arranque das obras, em agosto do presente ano de 2021 e conclusão em 31 de julho de 2023, distribuído por cinco meses no ano de 2021; por doze meses no ano de 2022; e por sete meses no ano de 2023. -----

----- Resumindo, disse que era esta reprogramação que o Executivo pedia à Assembleia que aprovasse, na presente sessão. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que supostamente, o arranque da referida obra seria a 01 de agosto de 2021; e perguntou se havia assim tanta urgência, para que tivesse de ser marcada esta sessão extraordinária, não se podendo aguardar que o assunto fosse tratado na sessão ordinária de junho. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que a previsão do arranque das obras contava a partir do momento em que estivessem concluídos todos os pressupostos e que ainda faltava cumprir um; sendo que o único elemento que faltava cumprir para poder avançar para o arranque da obra, uma vez que o Município ia assinar o contrato na semana seguinte à presente sessão, era a obtenção do “Visto Prévio” do Tribunal de Contas, o qual só poderia ser pedido depois da assinatura do contrato e depois de aprovada esta reprogramação. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto único que foi **aprovado por maioria com zero votos contra; com 5 abstenções, do DITA; e com 14 votos a favor (7 da CDU, 6 do PS e 1 do PSD)**. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 28-05-2021

ATA N.º 4



----- O deputado Padre Eterno apresentou uma declaração de voto, na sequência do que havia dito anteriormente. -----

----- Assim, a sua declaração consistiu em que a senhora Secretária desta Assembleia Susete Basílio diligenciasse no sentido de que esta assunção plurianual de compromissos fosse específica para aqueles dois compromissos que o ponto único desta sessão englobava; ou seja, que este **ponto único** passasse a ser designado **“Compromissos Plurianuais – Obra da Fortaleza de Juromenha – Fiscalização”**. -----

----- Disse que, sem querer fazer juízos de valor, para não haver lapsos seria bom que se especificassem os compromissos plurianuais. -----

O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra e esclareceu que não tinha havido nenhum lapso no valor da fiscalização, porque esta fiscalização representava cinco por cento do valor inicial da obra, sendo também sobre este valor que ia ser lançado o concurso público, para a respetiva fiscalização, podendo o valor vir a baixar. -----

----- Reforçou ainda, que não se tratava de nenhum lapso e que aquele valor representava a estimativa para o lançamento do concurso. -----

----- Seguiu-se a leitura da ata em minuta. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um. -----

Assembleia Municipal de Alandroal

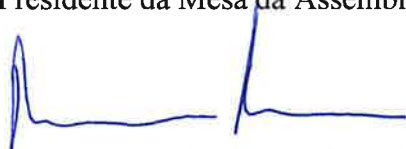
Sessão Extraordinária do dia 28-05-2021

ATA N.º 4

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

